

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 19/12/89

DECLARANDO no título em nome de ALICE MARIA CARNEIRO DE CAMPOS, RG. 15.545.713, Encarregado de Serviço Civil, que, em virtude de alteração na função-atividade de que é titular, decorrente da prisão do Ex-Brasileiro e Grão-B., a partir de 19/12/89, em virtude de decisão judicial transitada em julgamento, a função de serviço público a que o mesmo se refere fica restringida ao patrônio PG-R, EV-1 - T.I. a partir de 19/12/89, ficando em consequência restringida a apostila publicada no D.O. de 24/6/89, para constar:

EV-3 - T.I.

no patrônio PG-R, a partir de 1/1/89/100, 745/89;
no patrônio 23-B, a partir de 1/7/89/100, 404/89;

no patrônio 24-B, a partir de 1/11/89/evol.funcl.

ENQUADRANDO, nos termos dos Artigos 91, 94, 95 - L.C. 180/78 a função-atividade de Sérgio Ricardo Greco, R.G. 17.545.713, Escriturário, no padrão 15-A EV-1 - T.I. a partir de 04/06/88.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração
Apostila da Diretora Substituta de 19/12/89

DECLARANDO no título em nome de LUCIANE STORAI, R.G. nº 15.334.437, que a interessada passou a assinar-se LUCIANE STORAI DA SILVA, em virtude de haver contruído matrimônio.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

RETISSIMO

Na Portaria publicada no D.O. 19.12.89, em nome do Bel. LUIZ QUIRALETA, RG. nº 2.288.125, onde se lê:-
"... a partir de 7/9/89...";

Isso se:-
"... a partir de 8/9/89...".

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 07/12/89 CONCEDENDO, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar 585/88, ao Sr. WALTER RAMOS, R.G. 2.293.545, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, T.III do SGC-III, da Procuradoria Geral do Estado com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, OI quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17/07/89, totalizando 04.

Portaria do Procurador do Estado Chefe Subatº de 18/12/89

DECLARANDO COMPETIR, ao Sr. WALTER RAMOS, R.G. 2.293.545, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, do SGC-III, da Procuradoria Geral do Estado com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, assegurado pelo artigo 129 c.c. o art. 20 das D.Ls., da Constituição Estadual, a partir de 19/11/89, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 28/89, expedida pela Seção de Administração da Procuradoria Regional de Campinas.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CASA DE DIREXÃO "PROFESSOR PLÂMPIO PÁVESO"**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora de 19/12/89

CONCEDENDO
a partir de 01/12/89, ao Sr. RICARDO CESAR PINTO ANTUNES, RG. 07.713.139, Médico, do SGC-III-23J, nos termos do artigo 24 da LC. 556/88, o Adicional de Periculosidade, de que trata o IC. 15/88, na base de 30% (trinta por cento), sobre a Faixa 5, Nível I, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artigo 1º da citada LC. 556/88.

DECLARANDO
nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. 556/88, que o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da LC. 561, de 06/01/88, com alteração imposta pelos artigos 1º e 2º do Decreto 30/88, de 07/11/89, publicado no D.O. de 08/11/89, a que faz jus o Sr. Ricardo Cesar Pinto Antunes, RG. 07.713.139, Médico, do SGC-III-23J, Tabela 1, passa a ser calculado, a partir de 01/12/89, respeitando aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, sendo classificado como Local III.

nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 30/88/89, publicado no D.O. de 08/11/89, que o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da LC. 561/88, em nome do Sr. Renato Italo Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SGC-III-23J, a base de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, o qual passou a ser classificado como Local III, a partir de 08/11/89, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 30/88/89, em virtude do fato de ter sido classificado na Casa de Detenção de Campinas/Samaré.

a partir de 11/12/89, o Adicional de Periculosidade concedido ao Sr. Renato Italo Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SGC-III-23J, na base de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível I, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, nos termos do artigo 2º, da LC. 556/88, com base na LC. 15/88.

a partir de 11/12/89, o Adicional de Instabilidade, concedido no grau médio com base na LC. 15/88, em nome do Sr. Renato Italo Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SGC-III-23J, em virtude do fato de ter sido classificado na Casa de Detenção Campinas/Samaré.

PRESÍDIO M.R. HUMES ALÉXIO SENDIM - MONGAÚ

DESPACHOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDENDO

de conformidade dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 315/88, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, mediante aplicação do percentual de 30% que incidirá sobre o Nível, Faixa e Tabela de Vencimento Nível Médio, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar 585/88 a partir de 01/06/89, aos funcionários/servidores abaixo relacionados:

VANILDI SEMEDRINI GOMES - RG. 17.302.026
Encarregado de Setor II - F-5; N-I; T-I; EVRM
EDILINETE DE OLIVEIRA VELINO - RG. 16.248.395
Encarregado de Setor II - F-5; N-II; T-I; EVRM
SILVENE MURIT DOS SANTOS - 18.186.737
Encarregado de Setor II - F-5; N-II; T-I; EVRM
MAGALI SONG-LWES PEREIRA - RG. 6.924.555
Chefe de Seção II - F-3; N-I; T-I; EVRM
NEY OFAVIANO OLIVEIRA DA SILVEIRA - RG. 17.249.313
Encarregado de Setor II - F-5; N-I; T-I; EVRM

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISPLINA, DE 13.12.89

AFLIGINDO
ao funcionário Sr. WESLINGTON GERALDO DE SANTANA, RG. 15.540.441, ASP I, efetivo, a pena de 015 (quinze) dias de Suspensão Conventual exequente à base de 50% por dia de vencimento, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, todos da Lei 10.261/89

PORTARIA DO DIRETOR DO SETOR DE FORMAÇÃO DE 19/12/89
DISPENSANDO:

nos termos do artigo 50, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 130/78, a validade e a contagem de 19/12/89, o servidor Sr. ALCIDES PIRES FILHO, RG. nº 15.295.361, Agente de 3ª classe, Penitenciário I do SGP-III-QSII da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Ton

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-12-89

APROVANDO nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/89, no período de 13-11-89 a 31-1-90, o afastamento de ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II da EVM, do SGC-III, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-leste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho da São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

APROVANDO no período de 13-11-89 a 31-1-90, os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15-8-89, que nos termos do art. 65 e 66 da Lei 10.261/89, autorizou o afastamento de ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVM, do SGC-III, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-leste da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Assistência e Recuperação DAR-1, do Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Ação Social, em virtude do interessado estar substituindo eventualmente a Diretoria da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ação Social.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/89, a partir de 13-12-89 a 31-1-90, os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15-8-89, que nos termos do art. 65 e 66 da Lei 10.261/89, autorizou o afastamento de ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVM, do SGC-III, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-leste da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Assistência e Recuperação DAR-1, do Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Ação Social, em virtude do interessado estar substituindo eventualmente a Diretoria da Divisão de Administração da referida Coordenadoria.

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora, de 19-12-89

DECLARANDO que nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, prorrogada em 5-10-89, fica assegurada a diferença quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas:

- DORIVAL CARREIRA, RG. 4.172.388, Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVMS, SGC-III, para Assistente Técnico de Direção III, Faixa 20, EVOC, classificado no Gabinete do Secretário.

- MARCOS ANTONIO MONSEON, RG. 4.873.745, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVMS, SGC-III, para Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, EVOC, classificado no Gabinete do Secretário.

Despachos da Diretora, de 19-12-89

SEPS. 46194/83- em que MARIA CREUZA CORTEZ, RG. 2.692.281, solicita contagem de tempo: Aguarda-se a solução a ser dada no processo piloto em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SEPS. 46194/83- em que EXPEDITA MARIA DA SIUVA, RG. 3.995.519 solicita contagem de tempo: Aguarda-se a solução a ser dada no processo em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SEPS. 46592/83- em que LELY DE LIMA MARQUES, RG. 1.741.249 solicita contagem de tempo: Aguarda-se a solução a ser dada no processo piloto em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO DIRETOR DAPOST/19-12-89.

APROVANDO, a pedido, FRANCISCA LUCIA VASCONCELOS, RG. 15.291.361, Agente de Serviço Civil, RG. 15.291.361, Tabela 1, SGC-III - QTS, no Gabinete da Coordenadoria, anteriormente classificado na Equipe de Assistência Técnica, antes este TST. (Portaria 1504 n° 77/89).

APROVILA DE 19/12/89 a art. 1º do A.G.S. "ALTERAÇÃO" (ART. 1º, DO COORDENADORIA, AT-1, Supervisor e do Grupo de Assistência Técnica N-III, MARIA ALICE DE OLIVEIRA, RG. 15.291.361, T-3, 1-1, 4-1 - QTS, 15.291.361, T-3, 1-1, 4-1, EVMS, 15.291.361, T-3, 1-1, 4-1, 5-1, 6-1, 7-1, 8-1, 9-1, 10-1, 11-1, 12-1, 13-1, 14-1, 15-1, 16-1, 17-1, 18-1, 19-1, 20-1, 21-1, 22-1, 23-1, 24-1, 25-1, 26-1, 27-1, 28-1, 29-1, 30-1, 31-1, 32-1, 33-1, 34-1, 35-1, 36-1, 37-1, 38-1, 39-1, 40-1, 41-1, 42-1, 43-1, 44-1, 45-1, 46-1, 47-1, 48-1, 49-1, 50-1, 51-1, 52-1, 53-1, 54-1, 55-1, 56-1, 57-1, 58-1, 59-1, 60-1, 61-1, 62-1, 63-1, 64-1, 65-1, 66-1, 67-1, 68-1, 69-1, 70-1, 71-1, 72-1, 73-1, 74-1, 75-1, 76-1, 77-1, 78-1, 79-1, 80-1, 81-1, 82-1, 83-1, 84-1, 85-1, 86-1, 87-1, 88-1, 89-1, 90-1, 91-1, 92-1, 93-1, 94-1, 95-1, 96-1, 97-1, 98-1, 99-1, 100-1, 101-1, 102-1, 103-1, 104-1, 105-1, 106-1, 107-1, 108-1, 109-1, 110-1, 111-1, 112-1, 113-1, 114-1, 115-1, 116-1, 117-1, 118-1, 119-1, 120-1, 121-1, 122-1, 123-1, 124-1, 125-1, 126-1, 127-1, 128-1, 129-1, 130-1, 131-1, 132-1, 133-1, 134-1, 135-1, 136-1, 137-1, 138-1, 139-1, 140-1, 141-1, 142-1, 143-1, 144-1, 145-1, 146-1, 147-1, 148-1, 149-1, 150-1, 151-1, 152-1, 153-1, 154-1, 155-1, 156-1, 157-1, 158-1, 159-1, 160-1, 161-1, 162-1, 163-1, 164-1, 165-1, 166-1, 167-1, 168-1, 169-1, 170-1, 171-1, 172-1, 173-1, 174-1, 175-1, 176-1, 177-1, 178-1, 179-1, 180-1, 181-1, 182-1, 183-1, 184-1, 185-1, 186-1, 187-1, 188-1, 189-1, 190-1, 191-1, 192-1, 193-1, 194-1, 195-1, 196-1, 197-1, 198-1, 199-1, 200-1, 201-1, 202-1, 203-1, 204-1, 205-1, 206-1, 207-1, 208-1, 209-1, 210-1, 211-1, 212-1, 213-1, 214-1, 215-1, 216-1, 217-1, 218-1, 219-1, 220-1, 221-1, 222-1, 223-1, 224-1, 225-1, 226-1, 227-1, 228-1, 229-1, 230-1, 231-1, 232-1, 233-1, 234-1, 235-1, 236-1, 237-1, 238-1, 239-1, 240-1, 241-1, 242-1, 243-1, 244-1, 245-1, 246-1, 247-1, 248-1, 249-1, 250-1, 251-1, 252-1, 25